



Londrina, 13 de maio de 2024.

**COMUNICADO CANCELAMENTO DE EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO EDITAL 010/2024**

A Casa do Caminho de Londrina, por meio do presente comunicado, informa à comunidade e aos interessados que o Edital de Processo Seletivo nº 010/2024 para contratação de COORDENADOR(A) do SCFV, encontra-se cancelado.

Tal decisão foi tomada em estrita observância às normativas legais e considerando circunstâncias específicas que comprometem a regularidade do certame.

Dentre os motivos que fundamentaram a decisão de cancelamento, destacam-se:

1. Falhas na informação no Edital: Informação de não preenchimento da vaga referente ao edital 010/2024, informação esta errônea; divulgação de cartaz do edital com data de recebido de currículo errada.

2. Garantia da Transparência e Legalidade: A Casa do Caminho, comprometida com os princípios da transparência e legalidade, considera imperativo o cancelamento para resguardar a integridade do processo seletivo e assegurar a igualdade de oportunidades aos candidatos.

3. Preservação dos Direitos dos Candidatos: O cancelamento visa resguardar os direitos dos candidatos, evitando que participem de um processo que não atenda aos padrões legais e que possa gerar prejuízos futuros.

4. Revisão e Aprimoramento: O cancelamento proporcionará à Casa do Caminho a oportunidade de revisar e aprimorar os procedimentos, visando à condução de um novo processo seletivo que esteja em total conformidade com a legislação vigente.

A Casa do Caminho de Londrina lamenta eventuais transtornos causados aos candidatos e reitera seu compromisso com a legalidade, ética e transparência na condução de processos seletivos.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Londrina, 13 de maio de 2024


Fernando Santantonio, Presidente da Casa do Caminho